

PUBLICADO NO DOM

05 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 512/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 205/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, Sra. **CARMEN REGINA MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISÃO TÉCNICA DE ATENÇÃO A SAÚDE** e a Sra. **ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, provenientes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 205/2024**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal